ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 23/02/21
PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CONSIDERANDO que a produção legislativa das Câmaras Municipais desempenha relevantes funções de fiscalização e controle, e têm nos pedidos de informação uma de suas formas consagradas de manifestação.

CONSIDERANDO que através desse importante instrumento, os Edis avaliam as necessidades normativas da cidade, fiscalizam, controlam os atos da administração municipal e esclarecem eventuais dúvidas acerca de contratos, obras ou serviços de que tenha tomado parte o município. Funciona, assim, como uma das engrenagens do mecanismo de equilíbrio e harmonização dos poderes.

CONSIDERANDO o disposto no art.134, V do Regimento Interno e os princípios da Legalidade e Transparência que norteiam a Administração Pública.

Em conformidades com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa, este EDIL desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário e a população, com fulcro no Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Lei Orgânica Municipal, seja encaminhado à **Ilustre Fetranspor – Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro o**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO,

Solicitando que informe:

1) A relação de linhas ofertadas no Município e as empresas que prestam serviço;
2) Se a empresa Reginas ainda faz algum trajeto dentro do município;
3) Se existe alguma empresa fazendo a linha intermunicipal "Cachoeiras de Macacu x Guapimirim";
4) Em caso positivo no item 3, qual a empresa responsável por essa linha e qual o prazo para normalização do serviço que se encontra suspenso desde o início da Pandemia;

Neste termo
Peço deferimento.

Cachoeiras de Macacu, 03 de Fevereiro de 2020.

FABRÍCIO PORTUGUÊS
Vereador / PODEMOS

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0105 /2021 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 03 de Fevereiro de 2021

Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ